



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 117/2012

Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

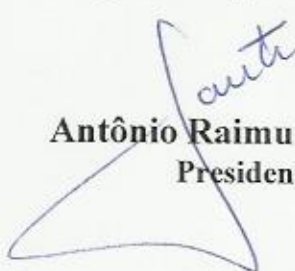
Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para Belo Horizonte/MG: Reuniões no escritório estadual do Deputado Federal Eros Biondini, Copasa, Assembléia Legislativa de Minas para tratar sobre as obras da APAC e no DER - Para tratar de solicitação para instalação de um radar na rodovia Itajubá x Maria da Fé e solicitação de passagem subterrânea na Rodovia Itajubá x Delfim Moreira KM 11, sendo acompanhado pelo motorista Sebastião Luciano da Silva Neto, com previsão de saída dia 10/07/2012 às 05h00 e de chegada dia 12/07/2012 às 22h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente a 3,0 diárias, totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 06 de julho de 2012.


Antônio Raimundo Santi
Presidente

PUBLICAÇÃO	
Certifico que	Portaria Nº 117/12
foi publicado(a)	em de avisos da
C.M.I. no período	09 / 07 / 12
03 / 07 / 12	
Itajubá,	09 / 07 / 12
Autoridade Responsável	